

EDITAL N. 029/2025 PROGRAD/UFSM

CONFIRMAÇÃO DE VAGA DO PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS COMPLEMENTARES DE INGRESSO NO CURSO MBYA GUARANI EDUCAÇÃO INTERCULTURAL INDÍGENA PELO PARFOR-EQUIDADE 1º/2025 – QUARTA CHAMADA

A Universidade Federal de Santa Maria, através da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, torna público o edital de confirmação de vaga para as pessoas classificadas na quarta chamada do Processo Seletivo de Ingresso para Vagas Complementares de Ingresso no Curso MBYA Guarani Educação Intercultural Indígena pelo PARFOR-EQUIDADE UFSM 1º/2025, conforme orientações a seguir.

1. CRONOGRAMA

| PROCEDIMENTO | PRAZO | LOCAL |
|--|------------|---|
| Publicação das instruções para confirmação de vaga | 10/04/2025 | Página do Processo Seletivo |

2. CONFIRMAÇÃO DE VAGA VIA PORTAL

2.1 Para candidatos/as classificados/as pela Ampla Concorrência (AC):

2.1.1 Os/As candidatos/as classificados/as pela Ampla Concorrência (AC) devem aguardar o recebimento do e-mail de deferimento ou indeferimento da vaga. Na etapa da Confirmação de Vaga a Comissão analisará a documentação que foi encaminhada pelos/as candidatos/as no momento da inscrição, não havendo a necessidade do envio de outros documentos.

3. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO INDEFERIMENTO DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA

3.1 O recurso ao indeferimento da solicitação de confirmação de vaga deve ser realizado, após o recebimento do e-mail com as razões da impugnação, no prazo definido na mensagem, da seguinte forma:

- a) Acessar o [Portal de Confirmação](#);
- b) Selecionar o Concurso “Vagas Complementares – Mbya Guarani pelo Parfor Equidade 1º/2025”;
- c) Informar o número de Cadastro de Pessoa Física, CPF, e sua data de nascimento em formato DD/MM/AAAA;
- d) Clicar no botão “Enviar Recurso (complementar documentação)”;
- e) Preencher os formulários e anexar os documentos faltantes.

3.2 Não serão analisados recursos tramitados após o prazo previsto na comunicação de indeferimento.

3.3 Não serão analisados recursos encaminhados por fax, e-mail ou outras formas não previstas expressamente por este Edital.

3.4 Serão INDEFERIDOS os recursos administrativos que não observarem a forma e os prazos estabelecidos.

3.5 O correto preenchimento dos formulários virtuais e o envio de toda a documentação exigida durante a confirmação de vaga é de inteira responsabilidade da pessoa classificada.

3.6 Conferir regularmente a caixa de entrada e o SPAM ou Lixo Eletrônico do e-mail cadastrado no processo de inscrição é responsabilidade da pessoa classificada.

3.7 Conferir regularmente a caixa de entrada e o SPAM ou Lixo Eletrônico do e-mail cadastrado no processo de inscrição é responsabilidade da pessoa classificada.

ATENÇÃO!

NÃO É POSSÍVEL INTERPOR O “RECURSO DO RECURSO”. Por isso, antes de iniciar o recurso e, também, antes de enviá-lo, a pessoa deverá ler com bastante atenção a comunicação recebida com as razões do indeferimento e verificar se anexou ao Portal de Confirmação todos os documentos e/ou esclarecimentos necessários.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O preenchimento correto de todos os formulários da inscrição e de recurso, elementos que fazem parte do Processo Seletivo de Ingresso para Vagas Complementares de Ingresso no Curso Mbya Guarani Educação Intercultural Indígena pelo PARFOR-EQUIDADE UFSM 1º/2025, é de inteira responsabilidade da candidata, inclusive a escolha pela Cota.

4.2 Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da UFSM.

4.3 O processo de confirmação de vaga é de inteira responsabilidade da pessoa classificada.

4.4 O presente edital e seus anexos contêm normas e esclarecimentos detalhados, relativos à sistemática de confirmação de vaga, sendo OBRIGATÓRIA a candidata a sua leitura para conhecimento das normas gerais.

4.5 Para mais informações acesse:

1. Perguntas frequentes:

<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/perguntas-frequentes/>

2. Passo a passo para acesso e inscrição no Portal de Confirmação de Vaga e Habilitação para a Chamada Oral:

<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/passo-a-passo-para-acesso-e-inscricao-no-portal-de-confirmacao-de-vaga-e-habilitacao-para-a-chamada-oral/>

3. Erros comuns na inserção de documentos:

<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/erros-comuns-na-insercao-de-documentos/>

4. Passo a passo de como solicitar recurso:

<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/como-solicitar-recurso>

Santa Maria, 10 de abril de 2025.

Jerônimo Siqueira Tybusch
Pró-Reitor de Graduação/UFSM
Responsável Institucional pelo SiSU na UFSM
Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico

Félix Alexandre Antunes Soares
Coordenador de Planejamento Acadêmico PROGRAD/UFSM
Vice-Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico

ANEXO 1

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, _____,

portador(a) do RG n.º

_____, órgão expedidor _____ e CPF n.º

_____._____._____-_____, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias de documentos encaminhados para fins de confirmação de vaga na Universidade Federal de Santa Maria.

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações apresentadas implicará penalidades cabíveis, notadamente no que diz respeito “DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA, CAPÍTULO III DA FALSIDADE DOCUMENTAL E DE OUTRAS FALSIDADES” previstas no Código Penal Brasileiro (Art. 296 a 308), sem prejuízo das demais possíveis sanções administrativas e civis.

Declaro para fins de direito que as informações e cópias de documentos encaminhadas à Comissão de Ingresso Acadêmico da UFSM são verdadeiras e autênticas.

Declaro, ainda, estar de acordo com a coleta, tratamento e compartilhamento dos dados pessoais pela Universidade Federal de Santa Maria dentro dos limites legais estabelecidos pela Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), para os fins informados.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Local e data: _____, ____ de _____ de 202__.

_____ Assinatura do(a) Candidata(a)

_____ Assinatura do(a) Responsável (se candidata(a) menor de 18 anos)

CPF _____.